

EDITAL Nº 01/2012 – PROPI/ASSESSORIA DE RELAÇÕES INTERNACIONAIS

SELEÇÃO DE ESTUDANTES CANDIDATOS AO PROGRAMA CIÊNCIA SEM FRONTEIRAS TECNÓLOGO SANDUÍCHE NO CANADÁ – ACCC Nº 107/2011

A Pró-Reitoria de Pesquisa e Inovação do Instituto Federal do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, torna público o edital de **inscrição para seleção de estudantes candidatos ao Programa “Ciência sem Fronteiras – Graduação Tecnológica sanduíche no Canadá”**. As candidaturas pré-selecionadas serão homologadas pela Instituição, cabendo ao Programa Ciência sem Fronteiras julgar analisar e realizar a sua aprovação.

1. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

O presente edital tem como base a Chamada Pública ACCC nº 107/2011, do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação – MCTI, o Ministério da Educação – MEC, o Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico – CNPq, a Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior – CAPES com apoio do Association of Canadian Community Colleges (ACCC) – para o processo de seleção de estudantes de cursos superiores de tecnologia em áreas e temas de estudo de interesse para o Brasil, para realização de disciplinas e estágio no Canadá, no âmbito do Programa Ciência sem Fronteiras.

O Programa Ciência sem Fronteiras visa propiciar a formação de recursos humanos altamente qualificados nas melhores universidades e instituições de pesquisa estrangeiras, com vistas a promover a internacionalização da ciência e tecnologia nacional, estimulando estudos e pesquisas de brasileiros no exterior, inclusive com a expansão significativa do intercâmbio e da mobilidade de graduandos e graduados.

1.1 O programa tem como objetivos específicos:

I. Oferecer oportunidade de estudo a discentes brasileiros em universidades de excelência, bem como oferecer a possibilidade de estágio programado de pesquisa ou inovação tecnológica em indústria, centro de pesquisa ou laboratório da própria universidade;

II. Permitir a atualização de conhecimentos em grades curriculares diferenciadas possibilitando o acesso de estudantes brasileiros a instituições de elevado padrão de qualidade, visando complementar sua formação técnico-científica em áreas prioritárias e estratégicas para o desenvolvimento do Brasil;

III. Complementar a formação de estudantes brasileiros, dando-lhes a oportunidade de vivenciar experiências educacionais voltadas para a qualidade, o empreendedorismo, a competitividade e a inovação;

IV. Estimular iniciativas de internacionalização das universidades brasileiras;

V. Possibilitar a formação com qualidade de uma força de trabalho técnico-científica altamente especializada.

2. DOS REQUISITOS PARA O ESTUDANTE CANDIDATO

O estudante candidato que será selecionado e indicado pelo IFRN deverá obrigatoriamente preencher os requisitos:

- I. Estar regularmente matriculado em curso de graduação tecnológica do IFRN nas áreas e temas indicados no item 3, no momento da seleção e da realização do intercâmbio;
- II. Ter nacionalidade brasileira;
- III. Ter cursado no mínimo um semestre e estar, no máximo, no penúltimo semestre do curso, no momento do início previsto da viagem de estudos;
- IV. Apresentar proficiência em língua inglesa ou em língua francesa, em nível intermediário, apresentando pontuação mínima de 70 no TOEFL IBT (equivalência de 523 no TOEFL Paper) ou 5.5 no IELTS, no caso específico de língua inglesa. No caso da língua francesa, o aluno deverá apresentar pontuação mínima de 70 pontos no teste aplicado pela Aliança Francesa ou diploma DELF (mínimo B2) ou TCF (mínimo = B2), ou DALF com validade de 1 (um) ano.

Os candidatos que atenderem a todos os requisitos, mas que não obtiverem o nível mínimo de proficiência, mas obtiverem B1 poderão ser beneficiados, a critério do Programa Ciência sem Fronteiras, com curso intensivo de língua francesa na França, de até 3 (três) meses de duração, incluindo estadia, taxas e material didático.

- V. Apresentar Coeficiente de Rendimento Escolar (CRE) ≥ 70 pontos comprovado através do último histórico escolar emitido pelo IFRN;
- VI. Participar dos programas institucionais de iniciação científica, inclusive como voluntário comprovado através de declaração do Diretoria/Coordenação de Pesquisa e Inovação ao Campus vinculado;
- VII. Declarar compromisso de permanecer no Brasil pelo dobro do número de meses em relação àqueles que foram contemplados para realização da graduação-sanduíche. Esta exigência poderá ser relativizada nos casos em que o aluno, durante este período de permanência obrigatória, após a sua volta, tenha eventualmente entrado em programas de pós-graduação e nesta condição tenha sido contemplado com uma bolsa no exterior.

Obs.: A documentação acima exigida deverá ser entregue na Assessoria de Relações Internacionais, localizada no prédio da Reitoria do IFRN, sala 25, das 14 às 18h, dentro do prazo informado no item 7 deste Edital

3. DAS ÁREAS E TEMAS

3.1 São prioritárias as seguintes áreas e temas de estudo para que os estudantes realizem disciplinas e/ou estágio nos Estados Unidos da América:

- 1) Controle e Processos Industriais
- 2) Informação e Comunicação
- 3) Produção Industrial
- 4) Infraestrutura
- 5) Tecnologia de Defesa
- 6) Produção Alimentícia
- 7) Design de Produto
- 8) Recursos Naturais
- 9) Tecnologia de Segurança Pública
- 10) Saúde

4. DA INSCRIÇÃO E SELEÇÃO DOS ESTUDANTES CANDIDATOS

4.1. O estudante, para concorrer à seleção, deverá satisfazer a todos requisitos expressos no item 2 do presente edital;

4.2. As inscrições serão recebidas, exclusivamente, no período de **25 de janeiro a 10 de fevereiro de 2012**, via formulário eletrônico disponível em: <http://portal.ifrn.edu.br/pesquisa/editais/editais-2012/ciencia-sem-fronteiras/formulario-de-insricao>.

4.3. A seleção será realizada pela Pró-Reitoria de Pesquisa e Inovação e Assessoria de Relações Internacionais, responsáveis pelo processo de indicação e acompanhamento do estudante candidato pelo IFRN;

4.5. Os estudantes candidatos serão classificados em ordem decrescente de acordo com o IRA e o conceito obtido no teste TOEFL/IBT/IELTS ou DELF/TCF/DALF, conforme o caso;

4.6. O resultado será publicado no site do IFRN, no dia **12 de fevereiro de 2012**. Os estudantes candidatos selecionados, conforme resultado de seleção desse processo, deverão realizar sua inscrição individual no site da CAPES mediante o preenchimento concomitante do (<http://www.cienciasemfronteiras.gov.br/web/csf/graduacao1>) *impreterivelmente até o dia 16 de fevereiro de 2012*.

5. DA CONCESSÃO DA BOLSA

5.1. O Programa Ciência sem Fronteiras outorgará as bolsas de estudo após o cumprimento de todas as etapas previstas nos itens anteriores;

5.2. A permanência do aluno será custeada pelo programa Ciência sem Fronteiras, pelo período de 12 (doze) meses, sendo 3 meses destinados para aperfeiçoamento no idioma do país de destino (inglês ou francês), 6 meses dedicados aos estudos em tempo integral, acrescido do período de até 3 meses para estágio de pesquisa ou inovação tecnológica em indústria, centro de pesquisa ou laboratório da própria instituição de ensino, a ser definido

em conjunto com as instituições de ensino de destino;

5.3. O programa Ciência sem Fronteiras arcará com os custos referentes às taxas escolares, seguro saúde, alojamento e refeições oferecidos pela instituição de ensino canadense;

5.4. Serão concedidos também aos estudantes selecionados os benefícios relativos para despesas pessoais, auxílio deslocamento ou passagem aérea de ida e volta em classe econômica promocional, de acordo com as normas vigentes no programa Ciência sem Fronteiras.

5.5. O valor referente ao auxílio deslocamento será pago pelo Programa Ciência sem Fronteiras ao bolsista no Brasil

- Montante para despesas pessoais no valor de US\$ 300,00 (trezentos dólares estadunidenses) mensais;
- Auxílio deslocamento ou passagem aérea de ida e volta em classe econômica promocional, para o traslado Brasil/Canadá/Brasil, de acordo com as normas vigentes no Programa Ciência sem Fronteiras. O valor referente ao auxílio deslocamento será pago ao bolsista no Brasil;
- Auxílio instalação no valor de US\$ 870,00 (oitocentos e setenta dólares estadunidenses) pagos no Brasil;

5.6. Nos casos em que a instituição canadense não ofereça alojamento e refeições incluídas nos custos do aluno, serão pagos os custos referentes às taxas escolares e ainda será concedida bolsa integral no valor de US\$ 870,00 (oitocentos e setenta dólares) mensais;

5.7. A concessão da bolsa de estudo ao candidato selecionado estará condicionada à prévia assinatura de Termo de Compromisso, o qual o estabelece às seguintes obrigações:

5.7.1. Dedicar-se integralmente às atividades-fim durante o período dos estudos;

5.7.2. Retornar ao Brasil no prazo de 30 (trinta) dias a contar da conclusão do período de validade da bolsa de estudo, para concluir seu curso de graduação.

5.7.3. Ressarcir o governo brasileiro de todo o investimento feito em sua formação, na eventualidade de ocorrência de desistência do curso, salvo em caso fortuito ou força maior ou anulação do ato de concessão, desde que previamente solicitado e aprovado pelo programa Ciência sem Fronteiras.

6. DO VISTO

6.1. O bolsista é responsável pela obtenção do passaporte, bem como do visto junto aos consulados canadenses no Brasil;

6.2. Os custos para emissão do visto e do passaporte serão de inteira responsabilidade do bolsista.

7. DO CRONOGRAMA

Período	Atividade Prevista
25 de janeiro a 10 de fevereiro de 2012	Inscrição dos estudantes candidatos ao Programa, conforme especificado no presente edital.
12 de fevereiro de 2012	Divulgação dos nomes dos estudantes candidatos ao Programa selecionados pelo IFRN na área da PROPI no site do IFRN.
13 a 16 de fevereiro de 2012	Inscrição dos estudantes candidatos selecionados pelo IFRN no site da do Programa Ciência sem Fronteiras, por meio de Formulário On-line http://www.cienciasemfronteiras.gov.br/web/csf/graduacao1
17 de fevereiro de 2012	Prazo para homologação das inscrições pela Instituição da Rede Federal de Educação Profissional e Tecnológica no site do programa Ciência sem Fronteiras.
19 de fevereiro de 2012	Última data para realização do teste de proficiência. Testes realizados após essa data não serão considerados e acarretarão, automaticamente, o cancelamento da candidatura.
17 de abril de 2012	Divulgação dos resultados e Matrícula nas instituições de ensino canadenses para o primeiro semestre de 2012.
Junho a Agosto de 2012	Aperfeiçoamento no idioma.
Setembro a Dezembro de 2012	Disciplinas Acadêmicas.
Janeiro a Maio de 2013	Estágio de pesquisa ou inovação tecnológica em indústria, centro de pesquisa ou laboratório da própria instituição de ensino.

8. DOS CASOS OMISSOS E DAS INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

8.1. O programa Ciência sem Fronteiras poderá, em função de aspectos formais e normas existentes nas legislações brasileiras e canadenses, e a seu único e exclusivo critério, alterar ou encerrar a presente chamada independentemente do calendário estabelecido;

8.2. Eventuais situações não contempladas nesta Chamada serão decididas pelo IFRN e pelo programa Ciência sem Fronteiras;

8.3. A interlocução com o IFRN deverá ser realizada pelo endereço eletrônico prop@ifrn.edu.br e a interlocução com o Programa Ciência sem Fronteiras deverá ser realizada obrigatória e exclusivamente pelo endereço <http://www.capes.gov.br/fale-conosco> ou pelo telefone (61) 0800-616161.

Natal, 25 de janeiro de 2012.

José Yvan Pereira Leite
Pró-Reitor de Pesquisa e Inovação